

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 14/2024.

ASSUNTO: CONFORME EMENTA.

Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei

Trata-se do o Projeto de Lei DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, junto com a EMENDA, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional do mesmo.

Nos termos da norma legal superior, a CF/1988, da lei orgânica e do regimento interno a medida pode ser tomada.

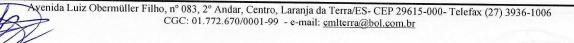
Os requisitos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, embora dispensados na forma da lei - estão presentes, estando atendidos os incisos dos artigos 16 e 17.

As demais regras necessárias à despesa com pessoal na forma da LRF estão preenchidas.

As Leis orçamentárias, de diretrizes orçamentárias e plano plurianual que orienta a essas possuem previsão para a adoção da medida legal.

O Parecer da Assessoria Jurídica é favorável a presente medida, mostrando que estão presentes a legalidade, a constitucionalidade e o entendimento do TCEES, no que o acompanhamos em sua totalidade.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica.







CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo VOTO FAVORÁVEL, para que o presente projeto e a emenda apresentada produza seus legais efeitos jurídicos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.

Jairo Mayer

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: Judázio Seibel e Jeferson Jaske, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Elson Armani e Henrique Kuster Filho, acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 14/2024. Sala das sessões, 27 de junho de 2024.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Jeferson Jaske	Sui	fache
Judázio Seibel	Jun,	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Elson Armani (Eta)	1 18 20 180	appe
Henrique Kuster Filho	Sin	a la

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006 CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br